



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

IMPACTOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PARA OS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO COMPERJ APÓS O PROCESSO DE DEMISSÕES EM MASSA

Ana Caroline dos Santos Gimenes Machado¹

Resumo: Reflexão acerca dos efeitos da precarização do trabalho na construção civil do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), após processo de demissões em massa. Baseada em pesquisa bibliográfica, documental e em dados secundários sobre o tema, a análise traz elementos sobre o cenário atual de crise brasileira, articulada a uma crise estrutural, com repercussões para a classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho; Comperj; Classe trabalhadora.

Abstract: Reflection on the effects of the precariousness of work in the civil construction of the Rio de Janeiro Petrochemical Complex (Comperj), after a process of mass layoffs. Based on bibliographic, documentary and secondary research on the subject, the analysis brings elements about the current scenario of Brazilian crisis, articulated to a structural crisis, with repercussions for the working class.

Keywords: Work; Comperj; Working class.

INTRODUÇÃO

O processo vivenciado pelos trabalhadores do Comperj é reflexo do cenário atual de crise brasileira, o qual, por sua vez, está articulado a uma crise que afeta a economia mundial desde o final dos anos de 1970, uma crise estrutural que vem suscitando transformações no universo da classe trabalhadora. O aumento do desemprego e a extensão do tempo médio para retornar ao mercado de trabalho formal corroboram para uma maior pauperização da população.

Vivem-se, neste contexto, mudanças significativas no interior da classe trabalhadora e no seu movimento sindical. Antunes (2018) sinaliza que há uma diminuição ampliada dos empregos, e os que se mantêm empregados colecionam perdas em decorrência das configurações capitalistas atuais, dentre as quais se destacam o desmonte de direitos conquistados ao longo das lutas travadas pela classe trabalhadora, precarização das relações trabalhistas, rebaixamento salarial, terceirização, aumento da informalidade e do trabalho intermitente, entre outras particularidades próprias da reestruturação produtiva.

¹ Estudante de Pós-Graduação, PUC-RIO, E-mail: anacaroline.gimenes.m@gmail.com.

Tendo em vista esse cenário, este artigo buscou examinar como as demissões em massa afetaram os trabalhadores da construção civil do Complexo Petroquímico de Itaboraí/RJ (Comperj), sob o contexto atual de radicalização do neoliberalismo. As obras foram interrompidas em virtude de mudanças no planejamento original do empreendimento - tendo reduzido a apenas uma o número de construções de refino, queda do preço do petróleo em 2014 no mercado internacional, falhas no licenciamento ambiental, aumento de dívidas na Petrobras e superfaturamento nos contratos apurados pelo Tribunal de Contas da União em 2010.

A investigação da Operação Lava-Jato (parcial e política e impulsionada pela grande mídia), na qual diversas empresas com contrato no Comperj estavam envolvidas, além de representar um desmonte do setor de petróleo no estado do Rio de Janeiro, visto que o mercado de petróleo representa mais de 30% do PIB fluminense, impactou a economia brasileira como um todo, afetando austeramente os trabalhadores que prestavam serviço para a estatal.

Nesse sentido, dentre os mais prejudicados encontram-se aqueles oriundos das camadas mais pobres, provenientes de outros estados, expostos ao “fantasma” do desemprego, submetidos às formas mais precárias de trabalho, que vislumbraram o Comperj como esperança de uma empregabilidade perene, durante o tempo estimado pela construção. Indústrias e empresas que foram atraídas para a região em decorrência da construção do Comperj também foram afetadas com a suspensão das obras, produzindo falência de empreendimentos, frustração das previsões otimistas em relação ao desenvolvimento do Complexo e suas repercussões e um número elevado de desempregados no município de Itaboraí e arredores.

TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO

Expressivas transformações sofridas dentro da esfera da produção vêm afetando fortemente a classe trabalhadora e seu movimento sindical. Isso se intensifica em países com histórica e profunda desigualdade social como o Brasil. Antunes e Druck (2014) analisam que o trabalho contratado e regulamentado, predominante no século XX, vem sendo substituído por diferentes formas de terceirização, precarização e informalidade, e que esta tem deixado de ser exceção para se tornar regra.

Um contingente expressivo de trabalhadores é conduzido ao desemprego, por não conseguir mais se inserir no mercado de trabalho formal, visto que o trabalho que antes

executavam, agora é realizado por maquinários que os substituem, em menor tempo, com maior produtividade. Em sua busca pela reprodução de capital, as empresas tendem a investir mais em capital constante e menos em capital variável, o que leva ao aumento da composição orgânica do capital e à diminuição da taxa de lucro. O desemprego, derivado deste maior investimento em capital constante em detrimento do capital variável, torna mais difícil aos capitalistas obter a mais-valia.

No entanto, como o capital é uma relação social eivada de contradições, cabe lembrar Maranhão (2010), que reflete que o amplo quantitativo de trabalhadores excedentes é essencial para a reprodução atual do capital. Segundo o autor, o processo denominado e analisado por Marx de “acumulação primitiva ou originária” (Maranhão, 2010, p.98) produziu uma enorme oferta de força de trabalho.

Com a desapropriação de terras, ferramentas de trabalho e meios de produção, o desenvolvimento das indústrias atraiu um expressivo contingente de trabalhadores do campo para os centros urbanos em busca de obter seus meios de subsistência, gerando uma superpopulação relativa de trabalhadores como “um inesgotável reservatório de força de trabalho” (Maranhão, 2010, p.99). O autor afirma que o processo de expansão mundial da superpopulação relativa, que se deu concomitantemente ao processo de mundialização financeira, resultou na obtenção de superlucros, por meio dos baixos salários praticados pelo grande número de trabalhadores desocupados no mercado.

Essa população empobrecida, que não está inserida no mercado formal de trabalho e que já se tornou supérflua com os avanços tecnológicos, possibilita a ampliação da exploração dos trabalhadores ocupados, reduz seus salários e exerce uma pressão sobre a organização política desses trabalhadores formais, visto que se veem compelidos a abrir mão da luta política em detrimento de seus empregos. Assim, aqueles que não se encontram inseridos no mercado de trabalho por vias formais também são extremamente importantes para a economia. Nessa conjuntura, muitas empresas reduzem o quantitativo de funcionários para economizar gastos. Esses cortes no capital variável têm se tornado cada vez mais recorrentes e o tempo para se realocar no mercado de trabalho vem se expandindo devido à ampla concorrência.

Segundo Maranhão (2010), houve um aumento no tempo médio da procura por trabalho, ou seja, “o mundo industrializado se caracteriza cada vez mais pelo desemprego de longa duração” (p.94). Esse crescimento abrupto do desemprego acirrou ainda mais a desigualdade de renda no país. Ressalte-se que a atual conjuntura brasileira é marcada pela “informalidade” e o desemprego oculto pelo trabalho precário, os quais vêm se ampliando cada vez mais. “Os ‘sem-emprego’, grupo constituído pelos desempregados e

pelos trabalhadores informais, são hoje a maioria dos trabalhadores brasileiros” (Druck, 2013, p.65).

A autora, em sua crítica sobre a precarização social do trabalho no Brasil, afirma que a situação que melhor demonstra a fragilização que afeta o mundo do trabalho é o desemprego, que “deixa de ser uma condição provisória e transforma-se numa situação de longo prazo ou mesmo permanente” (p 62). A precarização, de acordo com Antunes e Druck (2014), “passa a ser o centro da dinâmica do capitalismo flexível” (p. 13).

Os efeitos dos ajustes neoliberais sobre a classe trabalhadora têm sido desastrosos. Os programas de austeridade, supressão ou redimensionamento dos gastos públicos, principalmente os gastos sociais, juntamente com os processos de mercantilização e privatização, ampliaram as expressões da questão social (BEHRING, 2013). O que é corroborado por Lole e Stampa (2018):

[...] a redução/congelamento dos gastos com políticas sociais e o maior redirecionamento do fundo público aos interesses do capital; o retorno ao primeiro damismo e a intenção de deslocamento da política de assistência social para o campo do não direito; a indicação das contrarreformas da previdência social, da educação e do trabalho; a destruição da universalidade e gratuidade do Sistema Único de Saúde (SUS); entre outras atrocidades (LOLE; STAMPA, 2018, p.10).

As autoras ressaltam que a conjuntura atual brasileira tem sido permeada por esses retrocessos, os quais se têm somado ao aumento do desemprego e exacerbação da exploração da força de trabalho. Nesse contexto, onde a acumulação flexível é quem “dita as ordens”, as relações trabalhistas se tornaram mais fragilizadas, muitos dos direitos conquistados foram desregulamentados, houve crescimento do desemprego e, com isso, do agravamento da pobreza. Conforme Mota (2010), “as transformações ocorridas nos processos e nas relações de trabalho afetaram profundamente a composição e a prática político-organizativa dos trabalhadores” (p.41).

Santos (2012) alerta que “as formas de trabalho mais instáveis e menos protegidas tendem a se ampliar, fazendo com que o medo de perder o emprego apareça novamente como a principal força disciplinadora do trabalho” (p.197). A necessidade de se manterem nos espaços ocupacionais, impele os trabalhadores a se submeterem a condições aviltantes de trabalho. Neste sentido, crescem postos de trabalhos precarizados, terceirizados, temporários, sem garantias e sem direitos trabalhistas. Um conjunto de medidas vêm sendo adotadas para garantir a “submissão” dos trabalhadores aos ditames da acumulação capitalista ao redor do mundo. No Brasil, além da contrarreforma trabalhista, destaca-se a questão previdenciária.

A proposta da reforma da previdência – Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 6/2019 foi enviada ao Congresso Nacional pelo governo Bolsonaro e aguarda votações no Congresso. A reforma prevê, entre outras, mudanças na idade mínima de aposentadoria, no tempo mínimo de contribuição e no cálculo da aposentadoria, diminuição no valor dos benefícios previdenciários, aumentando a idade mínima para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Ressalte-se que já foi emitida através de medida provisória uma minirreforma da previdência, modificando vários benefícios do INSS, sobretudo o salário maternidade e o auxílio reclusão. O texto da PEC exposto pelo governo Bolsonaro demonstra que haverá uma grande alteração nos regimes de aposentadoria, principalmente a aposentadoria por tempo de contribuição. Caso seja aprovada, o trabalhador contribuinte necessitará de uma idade mínima para se aposentar de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres, sendo necessário para poder receber o valor de forma integral, isto é, 100% da média das contribuições, 40 anos de contribuição.

Apesar de a reforma previdenciária ainda não ter sido aprovada, pode-se afirmar que na proposta apresentada pelo governo Bolsonaro a intenção é instituir no Brasil um sistema de aposentadorias nos arquétipos do sistema do Chile, o qual é denominado sistema de capitalização, onde todo trabalhador realiza contribuições para uma conta individual. Nesse modelo de capitalização, as contribuições são administradas por fundos privados, que buscam investir o dinheiro no mercado financeiro, com a finalidade de obter uma melhor rentabilidade. Conforme a proposta, esse sistema seria, inteiramente, apenas para aqueles que ainda não entraram no mercado de trabalho. Para os trabalhadores que já contribuem, sem possuir os critérios para a aposentadoria, permanecerá a valer um sistema de repartição simples.

Percebe-se claramente a intenção do governo, atendendo a interesses do capitalismo financeiro, sobretudo em apostar na capitalização da previdência, medida que fará com que o dinheiro das contas individuais seja administrado por empresas privadas, que podem investir no mercado financeiro, semelhante ao modelo chileno. Essas medidas provocaram inúmeros problemas para a população chilena, o que tem impelido o governo a rever essas alterações. Caso seja aprovada a PEC apresentada, os trabalhadores sofrerão mais um duro golpe, ficando sem perspectiva de ter uma aposentadoria. A perspectiva, inclusive, é de trabalhar até a morte.

Soma-se a isso a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, com duras alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e a chamada Lei da Terceirização (Lei nº 13.429/17), que permite a terceirização de qualquer atividade, com prejuízo dos benefícios

trabalhistas e aumento de tempo do trabalho temporário. Lole e Stampa (2018) afirmam que a lei supracitada revela a imagem de um trabalhador “invisível, abstrato, sem identidade própria em seu ambiente laboral, sem plano de carreira, que não incorpora conhecimento técnico, que no quadro atual não tem condições de evoluir profissionalmente e materialmente” (p.11).

Esse cenário de desregulamentação dos direitos conquistados, de precarização do trabalho e de flexibilização das relações trabalhistas corrobora para a fragmentação da classe trabalhadora e enfraquecimento do movimento sindical. A terceirização reflete na sindicalização dos trabalhadores, visto que aumenta a dificuldade de sindicalizar os terceirizados (estando estes cada vez mais fragmentados, segmentados, apartados), e sendo boa parte do sindicalismo de terceirizados de caráter patronal (com discursos e ações que favorecem empresas e não os trabalhadores).

Com a Lei da Terceirização, as empresas podem contar com a terceirização de maneira ampla e irrestrita, sendo possível terceirizar todas as suas atividades, suprimindo a distinção entre atividades fim e meio. A empresa poderá contratar outra para a execução das atividades, em vez de contratar diretamente o trabalhador. O setor da construção civil é permeado por esse modelo, no qual o trabalhador é chamado para executar os serviços para uma construtora, porém será contratado e pago por uma empreiteira. E essa empreiteira pode ainda terceirizar este trabalhador de outra empresa, o que caracteriza uma quarteirização (“terceirização dos terceirizados”).

O desemprego crescente tende a provocar conformação e naturalização dos processos de precarização do trabalho na sociedade, corroborando para a ampliação da exploração da força de trabalho. Ao discorrerem sobre os impactos da terceirização, a qual está intrinsecamente ligada à precarização, Antunes e Druck (2014) ponderam que “a terceirização é o fio condutor da precarização do trabalho no Brasil” (p.20). Os autores sintetizam a prática da terceirização descrevendo que:

[...] as empresas do setor industrial buscam garantir seus altos lucros, exigindo e transferindo aos trabalhadores a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos com trabalho e pela “volatilidade” nas formas de inserção e contratos (ANTUNES; DRUCK, 2014, p.17).

Tais elementos permitem inferir que as mudanças no mundo do trabalho afetam diretamente a classe trabalhadora, levando-a a se submeter a espaços ocupacionais cada vez mais instáveis, a fim de obter seus meios de sobrevivência. Nesse sentido, Braga (2016) sinaliza que o maior desafio para a classe trabalhadora brasileira é resistir a este novo ciclo de ataque aos direitos e às suas condições de trabalho, buscando formas de interromper a

ampliação da espoliação dos trabalhadores. Ressalta a importância da organização política como forma de resistência. Com base nesse contexto, ocupa-se, na seção seguinte, com os impactos da precarização do trabalho sobre os trabalhadores do Comperj.

INTERRUPÇÕES NAS OBRAS E DEMISSÕES EM MASSA

O crescimento econômico logrado pelo Brasil durante a primeira década de 2000 foi fruto, entre outras razões, de políticas de ampliação de créditos, de transferência de renda para os setores mais empobrecidos, expansão do mercado consumidor interno, e aumento de postos de trabalho. A indústria da construção, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Cnae 2.0 compreende os seguintes setores: construção de edifícios, obras de infraestrutura e serviços especializados para construção. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese, 2012), o setor de construção civil foi o que teve maior crescimento no período entre os anos de 1999 e 2009. Destacou-se também por ter sido o setor com menores remunerações, maior rotatividade, formalização mais modesta e composto por trabalhadores com baixa qualificação. Almeida (2016) destaca características do trabalho na construção civil:

Predominância do sexo masculino, realização do trabalho muitas vezes ao ar livre, predomínio de baixa escolaridade e qualificação, o uso elevado de horas extras, baixos salários e elevada rotatividade, intensificação do trabalho, regime de remuneração de acordo com a produtividade, elevados acidentes trabalho entre outros (ALMEIDA, 2016, p.24-25).

Em 2007, o governo federal anunciou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para retomar o planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura, objetivando, assim, um desenvolvimento “acelerado e sustentável”. Em meio à crise financeira que afetou diversos países capitalistas centrais a partir de 2008, o programa representou um alento para muitos trabalhadores brasileiros que, devido ao aumento da oferta de empregos, mantiveram a economia ativa, por meio do consumo, mitigando as sequelas da crise sobre as empresas nacionais. O PAC, criado para ser o responsável pela gestão, execução e acompanhamento de vários empreendimentos pelo país, funcionou como um catalizador de empregos, especialmente no setor de construção civil. Conforme o Ministério do Planejamento, devido às obras do PAC, o mercado de trabalho brasileiro criou 5.277.071 milhões de novos empregos entre 2009 e 2014, com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Véras (2014), em sua análise sobre conflitos e negociações nos canteiros de obras do PAC em 2011, afirma que o programa foi utilizado como o instrumento fundamental para o discurso eleitoral da candidatura da ex-presidente Dilma Rousseff e que, “por meio de investimentos em infraestrutura, o governo visou aumentar a produtividade das empresas, estimular investimentos privados, gerar emprego e renda e reduzir as desigualdades regionais” (p. 115). De 2015 a 2018, a avaliação de investimentos com o PAC era R\$ 1,04 trilhão. Com a queda de arrecadação devido à crescente crise político-econômica, o governo federal reduziu o repasse em 2016. Duas mil obras foram interrompidas, o que colaborou para constituir o cenário de demissões na construção civil e de desaceleração do crescimento econômico do país.

Conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), os vínculos empregatícios no setor foram menos 146,4 mil, o que representa uma redução de 7,4% no período entre os anos de 2011 a 2017. Foram mais de 7400 obras paralisadas só no Programa Agora é Avançar do governo Temer. O Comperj consistiu no maior empreendimento individual de toda a história da Petrobras, construído a partir da parceria entre o Grupo Ultra, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Petrobras. Sua criação foi anunciada em 2006 pelo governo federal (primeiro mandato de Lula).

Os investimentos, avaliados em cerca de US\$ 8,4 bilhões, atraíram para o município de Itaboraí distintas frações da sociedade, que viam na implantação deste empreendimento um estímulo para a instalação de empresas e indústrias, geração de empregos diretos e indiretos, trazendo para o município (e arredores) a promessa de desenvolvimento e produção de riqueza. A expectativa era criar 212 mil empregos diretos e indiretos. Na fase de operação, a expectativa da Petrobras era de que o Comperj gerasse um faturamento anual de US\$ 5,8 bilhões. Muitos empreendimentos se instalaram na região do município de Itaboraí, o que despertou o interesse de um número expressivo de pessoas, em sua maioria vindas de outros estados, sem redes de apoio nos municípios ao redor, que vislumbravam oportunidades de trabalho.

O Comperj foi incluído no PAC como uma das mais imponentes obras do governo federal, o que gerou grande expectativa com a promessa da criação de muitos postos de trabalho para o setor da construção civil, por meio do uso de diversos consórcios durante as distintas fases da construção. Não obstante, conforme apontou o estudo do Incid (2015), devido à investigação de denúncias de favorecimento e desvio de dinheiro nos contratos de grandes empreiteiras com a Petrobras, que envolviam empresas contratadas para as obras do Comperj e, também, por causa de mudanças no planejamento original do

empreendimento, justificado pela renegociação dos contratos para amortizar os custos, tendo reduzido a apenas uma o número de construções de refino, em meados de 2014 e início de 2015, ocorreram interrupções nas obras, demissões em massa no Comperj, falência de empreendimentos na região levando à frustração das previsões otimistas em relação ao desenvolvimento do Complexo e suas repercussões.

A queda no número de empregos formais no setor da construção civil atingiu profundamente o município de Itaboraí, tendo aumentado o número de trabalhadores sem garantias, sem direitos, que recorrem ao setor informal como forma de subsistência. A terceirização no setor de construção civil se apoia no caráter temporário das atividades ocupacionais, na baixa especialização dos trabalhadores, o que representa uma significativa redução de custos para grandes empresas que contratam subempreiteiras, além de terceirizar os riscos e os conflitos desses trabalhadores. A reforma trabalhista alterou pontos importantes da Consolidação das Leis do Trabalho de 1943. Entre as implicações para a construção civil, pode-se mencionar as mudanças nos acordos coletivos, fracionamento de férias, jornada de trabalho e rescisão contratual.

A expansão da terceirização traz consigo diferentes formas de precarização dos trabalhadores, tanto nos tipos de contrato, como na remuneração, nas condições de trabalho e saúde e, ainda, na representação sindical, conforme apontam Antunes e Druck (2014, p.19) com base na pesquisa de Druck e Franco (2007). Indica Almeida (2016):

No Comperj, utiliza-se a “terceirização em cascata”, onde acontece a subcontratação por empresas contratadas pelos consórcios. Com isso, os consórcios, compostos por uma empresa ou conjunto de empresas, gerenciam o contrato principal e as empresas subcontratadas quanto aos prazos e exigências do cronograma (p.53).

Soma-se a isso a insegurança devido à instabilidade no emprego que, por vezes, apesar de formal, também é terceirizado, o que pode conduzir o trabalhador ao desemprego abruptamente, como ocorreu com os trabalhadores do Comperj. Cabe ressaltar que, alguns desses, num primeiro momento, ficaram sem receber suas verbas rescisórias. O processo de demissões afetou diversas categorias profissionais que trabalhavam no Comperj. Entretanto, o grupo de trabalhadores da construção civil foi demasiadamente prejudicado com as demissões, devido à baixa qualificação profissional, à diminuição das obras em todo o país, dificuldade de reinserção no mercado de trabalho, por serem migrantes de outros estados e estarem sem uma rede de apoio na região do Complexo. Por se tratar da execução de obras de um complexo, o número de contratação de trabalhadores do setor da construção civil foi superior ao dos outros setores, o que revela, em contrapartida, que o quantitativo de demissões foi maior para os trabalhadores dessa área.

CONCLUSÃO

O contexto em que as demissões no Comperj ocorreram corresponde a um cenário onde a crise brasileira, articulada à crise mundial, tem no desemprego estrutural uma de suas principais expressões. Ao examinar algumas particularidades da conjuntura brasileira atual, foi possível observar que a radicalização do neoliberalismo corroborou para produzir novas expressões de uma questão social mais expandida e diversificada em meio à crise estrutural que se estabeleceu desde os anos de 1970.

A reflexão baseada nos estudos de Gimenes Machado (2019) mostrou que os trabalhadores do setor da construção civil demitidos do Comperj encontraram grande dificuldade em se reinserir no mercado formal de trabalho. Os espaços ocupacionais que auferiram desde as demissões em 2014 e 2015 foram, em sua maioria, informais, temporários, com remunerações bastante inferiores em relação aos vencimentos do período em que trabalharam no Complexo.

O desemprego deixa de ser uma condição efêmera e torna-se duradouro, à medida que os trabalhadores não encontram novas vagas de empregos formais e vão improvisando meios de sobrevivência cada vez mais precários. A reforma trabalhista e a possível aprovação da reforma da previdência, por sua vez, geram consequências perniciosas que obstaculizam a possibilidade do trabalhador se inserir em espaços laborais com garantias e benefícios. A desregulamentação dos direitos, a precarização do trabalho e a flexibilização das relações trabalhistas corroboram para a fragmentação da classe trabalhadora e enfraquecimento do seu movimento sindical.

O trabalhador da construção civil vislumbrou as obras do Comperj como uma oportunidade de reinserção no mercado de trabalho, em um espaço ocupacional que possibilitasse melhores condições de vida. Itaboraí, município sede do Comperj, atraiu investidores, empresas e empreendimentos que acreditaram que o Complexo simbolizava um renascimento econômico para a cidade. Entretanto, em vez disso, o Comperj criou um problema ainda maior para a cidade. Por ter atraído diversas empresas, houve grande expansão populacional, consoante à oferta de empregos (direta e indiretamente) inicialmente anunciada, cerca de 200 mil. Desta forma, com a paralisação das obras, o

número de desempregados no município ampliou significativamente, trazendo consigo repercussões negativas.

A explosão demográfica associada ao Comperj representou um grave problema social para o município quando as obras foram interrompidas e os investimentos na região foram desacelerados. Atualmente, ao circular pela cidade de Itaboraí, pode-se perceber os transtornos causados pela interrupção das obras, desde canteiros de obras abandonados a estabelecimentos comerciais e empresas fechados.

Esta breve reflexão pretendeu contribuir com elementos para compreender os efeitos causados pelo fenômeno do desemprego nos trabalhadores da construção civil em decorrência da interrupção das obras do Comperj. Há de se considerar, contudo, que o que vem ocorrendo com esses trabalhadores é apenas uma expressão da degradação que tem afetado a classe trabalhadora como um todo.

A conjuntura hodierna é tracejada de perdas diárias para a classe trabalhadora. O Estado ignora o aumento abrupto do desemprego e o empobrecimento de grande parcela da população. O descomprometimento com aqueles que possuem apenas a sua força de trabalho como forma de sobrevivência é revelado em cada medida desastrosa adotada pelos últimos governos em desfavor dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, H. P. “Tudo não é por acaso”: exploração, greves, sindicatos surpreendidos e a saúde dos trabalhadores do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. Fundação Oswaldo Cruz, 2016.

ANTUNES, R. O privilégio da servidão. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, R. (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III. São Paulo: Boitempo, 2014.

BEHRING, E. R. França e Brasil: realidades distintas da proteção social, entrelaçadas no fluxo da história. Serviço Social e Sociedade, nº 113, São Paulo: Cortez, 2013.

BRAGA, R. Para muito além da exploração. IHU On Line, Nº 484, Unisinos, 02/05/2016.

DIEESE. A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000. São Paulo: Dieese, 2012.

DRUCK, G.; FRANCO T. A perda da razão social do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007.

DRUCK, G. A precarização social do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (org.). In: Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II. São Paulo: Boitempo, 2013.

GIMENES MACHADO, A. C. “Tijolo com tijolo num desenho trágico”: condições de trabalho na construção civil após as demissões em massa no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Dissertação de Mestrado. PUC-Rio, 2019.

INCID. A invisível cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras do Comperj. Rio de Janeiro: Ibase, 2015.

LOLE, A.; STAMPA, I. Hegemonia, democracia e conservadorismo no Brasil. IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais. São Paulo: FFLCH-USP, 2018.

MARANHÃO. C. H. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In MOTA. A. E. (org.) O mito da assistência social. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, A. E. O mito da assistência social. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, J.P. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. Em Pauta, n.19, RJ, Uerj, 2007.

SANTOS, J. S. “Questão Social”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

VÉRAS, R. Brasil em obras, peões em luta, sindicatos surpreendidos. Revista Crítica de Ciências Sociais, 103, p. 111-136, maio 2014.